



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

REGULAMENTO

CAMPANHA INDIQUE E CONCORRA

Campanha a ser realizada pela COOPERFEMSA – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Femsas Brasil, com sede à Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, 352, Jurubatuba, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 43.488.782/0001-62.

1. Período da Campanha: **29/06/2023 à 31/12/2023**.
2. A cada **3 indicações de novos cooperados**, o associado **ganhará 1 par de ingresso** (2 ingressos) podendo escolher entre a rede Cinemark ou Cinépolis.
3. As indicações serão validadas no momento do recebimento da **ficha de admissão assinada eletronicamente, digitalizada ou via original** nos postos de atendimento da Cooperativa.
4. Os códigos serão enviados assim que atingirem a quantidade de indicações estipuladas, no prazo máximo de 30 dias após as indicações. O prêmio do contemplado será entregue para o cooperado através do e-mail contendo o passo a passo para utilização e a validade dos ingressos.
5. Não poderão participar da campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e funcionários da COOPERFEMSA.
6. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COOPERFEMSA, de forma integralmente gratuita.
7. O prêmio não poderá ser substituído por valor monetário.
8. Os colaboradores intermitentes, aprendizes, estagiários e terceiros não podem se associar, sendo inelegíveis para a campanha.
9. Promoção válida para todos os cooperados das empresas atendidas, conforme Estatuto Social.